

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.125, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a Major QOPM **Luna Chaparro da Costa Neves Malhada**, matrícula nº 28621021; a Major QOPM **Cleide Maria da Silva**, matrícula nº 30206021, e o Delegado de Polícia **Evandro Luiz Banheti Corredato**, matrícula nº 110553022, a se ausentarem do País, com destino ao Estado do Maryland, Estados Unidos da América do Norte, no período de 5 a 11 de dezembro corrente ano, para integrarem Comissão de Acompanhamento de Testes Balísticos dos coletes à prova de balas, referente ao Contrato nº 50-2021/SEJUPS/MS, conforme justificativa constante do Ofício nº 901/AS/SEJUSP/2021.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 562 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a APOSTILA/SEFAZ, publicada no Diário Oficial n. 10.672 de 5 de novembro de 2021, página 206, referente à **RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 291 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial n. 10.279 de 15 de setembro de 2020, página 60, na parte que designou os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 008/2020, registro GCONT n. 13.811, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II-MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. - CNPJ n. 02.593.165/0001-40, (Processo n. 11/006.812/2020), **EM QUE PASSAVA A CONSTAR O SERVIDOR** ROBSON DANILO ANTUNES LUI, matrícula n. 105471023, como Fiscal do Contrato, **em substituição ao servidor** CELSO TADASHI TANAKA, matrícula n. 115213024, por ter sido publicada indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 563 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SABRINA PASSOS DA SILVA MELO, matrícula n. 79469021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Autopeças, Veículos e Outros/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, em virtude do afastamento da responsável, Silvia Cristina Barbosa Leal, matrícula n. 132594021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda